

## Câmara Municipal da Lapa Estado do Paraná

## ANTEPROJETO DE LEI Nº 18/2021

Autor: Vereadora Brenda Ferrari da Silva

Súmula: Dispõe sobre a instituição da Campanha Maria da Penha vai à Escola e a Campanha Agosto Lilás a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto na Lapa e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 21/07/2021. Apresentado em Expediente do Dia 27/07/2021.

Encaminho às Comissões de:

Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em 22/07/202

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em//2021	Designação do Relator
	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
BRENDA FERRARI DA SILVA Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	BRENDA FERRARI DA SILVA- Presidente da CECET
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator /2021.

CLADORS In

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

BRENDA FERRARI DA SILVA (Presidente)

MARCOS JOSÉ LECH (Membro) ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)